PROJETO DE LEI N° 50/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL BELMIRO POTRATZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rodovia Municipal **BELMIRO POTRATZ**, com início na Rodovia Dalmácio Espindula e término em Barracão de Rio Possmoser, na divisa com o Município de Itarana, numa extensão de aproximadamente 9.000 metros, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 30 de agosto de 2019.

SELENE JASTROW
Vereadora – PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 50/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL BELMIRO POTRATZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rodovia Municipal **BELMIRO POTRATZ**, com início na Rodovia Dalmácio Espindula e término em Barracão de Rio Possmoser, na divisa com o Município de Itarana, numa extensão de aproximadamente 9.000 metros, neste Município.

Belmiro Potratz, nasceu em 21 de maio de 1951, neste Município, filho Bertholdo Potratz e Ana Schulz Potratz, sendo irmão de, Orlando Potrtaz, Laura Potratz, Nilza Potratz, Dalira Potratz e Erica Potratz.

Contraiu matrimonio com Inês Ratzke Potratz, no dia 17 de junho de 1972, no civil, e no religioso em 23 de junho de 1972, na comunidade da Igreja Luterana de Barracão do Rio Possmoser. O casal foi abençoado com o nascimento dos filhos: Sidinei Potratz, Édney Potratz e Neidiana Potratz. E abençoado com os netos Octavio Potratz, Gustavo Potratz, Humberto Potratz, Lívia P. Rossi, Mariah P. Rossi, Betina P. Rossi e Mariana P. Felix.

O Senhor Belmiro foi comerciante e lavrador, cuidava bastante do seu comércio e de suas lavouras. Sempre muito participativo na comunidade religiosa que frequentava, após sua confirmação, começou a fazer parte do grupo de trombonistas, o qual também dedicava muito o seu tempo como

Presbitério na função Tesoureiro, Vogal e Conselheiro, e uma das maiores alegrias que tinha era poder tocar os sinos da igreja, que eram tocados com muita dedicação, compromisso e amor.

Muito tranquilo e querido pelas pessoas com quem conviveu, sempre muito humilde e querido por todos, por isso sempre era convidado para fazer parte dos casamentos, como testemunha/padrinho. Pelo carisma que sempre teve com as pessoas, era reconhecido como Tio Belo, sempre disposto a ajudar.

Uma pessoa que se dedicava nos finais de semana a frequentar os cultos na Igreja Evangélica Luterana do Brasil, onde foi batizou, confirmado, se casou e viu alguns de seus filhos e netos seguindo seu exemplo dentro da religião. Sempre muito prestativo em ajudar, e por muitos anos ajudava as professoras com hospedagem em sua residência, pois a escola ficava perto de sua casa, e o trajeto até chegar na escola, era muito longe, principalmente quando vinham de outra comunidade.

Na região onde Belmiro morava, foi um dos primeiros que dominava a técnica de aplicar injeções, sempre em prol, para o bem das pessoas que podia ajudar.

O senhor Belmiro alcançou a idade de 58 anos, o qual faleceu no dia 16 de março de 2010, no Hospital Santa Rita de Cassia – Vitória – ES, o qual deixou muitas marcas inesquecíveis, não somente para sua família, mas também para todos que com ele conviveram, principalmente na sua comunidade.

Portanto, por tudo que foi exposto, percebe-se que o homenageado foi um homem de bem, cidadão honrado e trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa

comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação este Poder Legislativo presta à sua memória.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 30 de agosto de 2019.

SELENE JASTROW
Vereadora – PSB